



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO Nº 09, de 14 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a criação da Comissão Avaliadora do 2º Concurso de Desenho CMDI – 2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

Considerando a Resolução nº 08, de 14 de agosto de 2018, do lançamento do 2º Concurso de Desenho CMDI – 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Avaliadora do 2º Concurso de Desenho CMDI – 2018, composta pelos conselheiros:

- a) Ailton da Costa (Lar dos Idosos);
- b) José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS);
- c) Kelly Cristina da Silva Gonçalves Costa (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania) e
- d) Paulo Henrique Hostin Silva (OAB/SFS).

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ailton da Costa

Presidente do CMDI

Decreto Municipal nº. 2692, de 20 de setembro de 2017.